

SLC AGRÍCOLA S.A.
CNPJ Nº. 89.096.457/0001-55
NIRE 43.300.047.521

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2026

Data e Hora: 26 de junho de 2026, às quatorze horas.

Local: na sede da Companhia, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2.900, sala 301, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, os membros da Diretoria da Companhia.

Mesa: Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sra. Raquel Esteve Ruschel Azevedo, Secretária.

Convocação: Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por escrito, conforme estabelecido no artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

Ordem do Dia:

1. Analisar o limite de endividamento da Companhia;

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

1. Analisado o limite de endividamento, os Conselheiros aprovaram a revisão dos valores de alçada da Diretoria para endividamento consolidado, que passará dos atuais R\$9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais) para o montante de R\$10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), neste valor já incluído(s) o(s) ajuste(s) referente às operações de swap correlacionada(s) ao endividamento, valor acumulado, para a prática dos seguintes atos:

- (a) Atos previstos no inciso XIX do artigo 23 do Estatuto Social: Para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, ou outros de uso comum no mercado, exceto bonds, notes, commercial papers, que deverão ser aprovados previamente pelo Conselho de Administração;
- (b) Atos previstos no inciso XXIV do artigo 23 do Estatuto Social: Para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, de suas controladas e coligadas. O Conselho de Administração ainda autoriza a Diretoria a constituir ônus reais, prestar avais, fianças e garantias a obrigações próprias, de suas controladas e coligadas superiores ao valor de alçada antes estabelecido;
- (c) Atos previstos no inciso XXV do artigo 23 do Estatuto Social: Para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida,

ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como para autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: **Eduardo Silva Logemann**, Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Luiz Silva Logemann**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Oswaldo Burgos Schirmer**, Conselheiro Independente, **Fernando Reinach**, Conselheiro Independente, **André Souto Maior Pessoa**, Conselheiro Independente, **Adriana Waltrick dos Santos**, Conselheira Independente.

Diretores Presentes: **Aurélio Pavinato**, Diretor Presidente, **Ivo Marcon Brum**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Gustavo Macedo Lunardi**, Diretor de Suprimentos, Sementes e Mecanização; **Álvaro Luiz Dilli Gonçalves**, Diretor de RH e Sustentabilidade; **Leonardo de Matteus Celini**, Diretor de Operações; **Roberto Acauan de Araujo Junior**, Diretor de Vendas e Novos Negócios e **Rafael Rosa**, Diretor de TI.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Mesa:

Eduardo Silva Logemann
Presidente

Raquel Esteve Ruschel Azevedo
Secretária